



## EDITAL TESTE SELETIVO – Ano Letivo 2024/ CETI José Narciso da Rocha Filho

EDITAL Nº 01/ 2023

Local, 27 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre o Exame Classificatório para ingresso no Centro Estadual de Tempo Integral José Narciso da Rocha Filho para o Ano Letivo de 2024.

O CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO torna público o presente edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições, seleção e classificação dos alunos ao Exame Classificatório para ingresso no Ano Letivo de 2024.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 As vagas ofertadas estão organizadas conforme *Anexo I* deste edital.
- 1.2 São destinadas a estudantes que tenham a faixa etária até o último dia de inscrição do Teste Seletivo: 1ª Série do Ensino Médio-14 até 16 anos.
- 1.3 A Comissão Organizadora do Processo Seletivo será composta pelos seguintes membros:
  - a) Diretor(a);
  - b) Coordenador(a) pedagógico(a);
  - c) Secretário(a) Escolar;
  - d) 04 professores.
- 1.4 O cronograma com as datas de cada etapa deste exame classificatório esta definido no (*Anexo II*)

### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas de **04 a 11 de dezembro de 2023**.
- 2.2 As inscrições para o processo seletivo serão realizadas pelo [site \(www.seduc.pi.gov.br/matricula\)](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula), podendo o candidato que não tenha acesso à internet, dirigir-se até a secretaria do CETI José Narciso da Rocha Filho, instituição de ensino situada à Rua Olavo Bilac, nº 970, Centro, Piripiri-PI, de **04 a 11 de dezembro, das 07h30min às**



**15h30min**, para efetuar sua inscrição, fazendo uso do laboratórios de informática da instituição.

2.3 Para os candidatos com deficiência (PCD): apresentar informações sobre o laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como indicar, se houver, a necessidade de atendimento especializado durante o certame.

2.4 As inscrições para o Processo Seletivo serão gratuitas.

2.5 As informações acerca da conclusão do ano/da(s) série(s) anterior(es) são de responsabilidade dos pais ou responsáveis pelo aluno. No caso da não comprovação dos critérios estabelecidos não será efetivada a matrícula.

### **3. DAS VAGAS**

3.1 O número de vagas ofertadas encontra-se descrito no *Anexo I* deste documento.

3.2 Serão destinadas 10% das vagas previstas no *item 3.1* para Pessoas com Deficiência (PCD).

### **4. DAS INFORMAÇÕES SOBRE O LOCAL DE PROVA**

4.1 A aplicação da prova do Teste Seletivo será realizada no CETI José Narciso da Rocha Filho, instituição de ensino situada à Rua Olavo Bilac, nº 970, Centro, Piripiri-Pi.

4.2 A informação dos locais de provas (sala/bloco) estará disponível nas redes sociais (Facebook e Instagram) e no mural do CETI José Narciso da Rocha Filho no dia **14 de dezembro de 2023, a partir das 09h30min.**

4.3 Será de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de informação do local correto em que deverá realizar a prova, não lhe sendo permitido, em hipótese alguma, fazer a prova em outro local.

### **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

5.1 A prova será realizada de forma presencial **no dia 18 de dezembro de 2023, das 13h às 17h.**

5.2 Os portões do **local de aplicação da prova serão abertos às 12h.**

5.3 Os portões do **local de aplicação da prova serão fechados** rigorosamente **às 12h50min**, não sendo permitida a entrada de candidatos após esse horário.

5.4 O (A) candidato (a) deverá comparecer ao local da prova com antecedência, munido do documento original de identificação (com foto), comprovante de inscrição, caneta esferográfica de tinta preta.



- 5.5 Não será permitida a entrada do candidato após o horário estabelecido para o início do teste.
- 5.6 É expressamente proibido ao candidato, nas dependências dos locais de aplicação de provas, portar ou usar celular e/ou demais aparelho de comunicação, relógios digitais, revistas, jornais, papéis, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros.
- 5.7 Recomenda-se ao candidato trazer somente o material estritamente necessário à realização da prova.
- 5.8 Durante a prova, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais impressos, anotações ou qualquer receptor de mensagens.
- 5.9 Não haverá prorrogação do tempo de duração da prova em razão de afastamento do candidato da sala e nem em qualquer hipótese.
- 5.10 O candidato só poderá retirar-se definitivamente da sala, transcorridos 60 (sessenta) minutos do início da prova, após assinar a lista de frequência e devolver o CADERNO DE PROVA E CARTÃO RESPOSTA.
- 5.11 Caberá aos Centros de Ensino organizar o processo de aplicação do certame para os candidatos com deficiência(PCD).

## 6. DA PROVA OBJETIVA

- 6.1 É de caráter classificatório, com duração de 4 (quatro) horas, incluindo o tempo para preenchimento do cartão resposta.
- 6.2 O Exame será do tipo de múltipla escolha ( A, B, C e D), com uma única resposta correta, contendo 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) questões de Matemática, totalizando 40 questões.
- 6.3 Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e Matemática encontram-se no *Anexo III*.

## 7.0 DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

7.1. A prova objetiva está assim organizada:

PROVA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR PROVA
LINGUA PORTUGUESA	20	1	20
MATEMÁTICA	20	1	20
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA</b>			<b>40</b>



## 8. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão listados em ordem decrescente dos pontos obtidos.

8.2 Para classificação, será considerado o somatório dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa e Matemática, sendo aprovados os candidatos que obtiverem pontuação dentro do número de vagas ofertadas.

8.3 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecido no *Anexo I* deste Edital, somente terá sua matrícula efetuada em caso de desistência do Candidato APROVADO, ou por ampliação de vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo que será de 60 dias após a primeira convocação.

## 9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Havendo empate na totalização dos pontos, serão adotados os seguintes critérios de desempate respectivamente:

- a) Candidato ser oriundo de escola pública estadual ou municipal;
- b) Maior número de pontos na prova objetiva de Língua Portuguesa;
- c) Maior número de pontos na prova objetiva de Matemática;
- d) Maior proximidade da residência com a escola. (O comprovante de endereço deverá estar em nome dos pais ou responsáveis do candidato);
- e) Candidato ter irmãos estudando na escola.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DO TESTE SELETIVO

10.1 O Gabarito Preliminar do Teste Seletivo será divulgado **no dia 20 de dezembro de 2023** nas redes sociais (Facebook e Instagram) e no mural do CETI José Narciso da Rocha Filho, **a partir das 09h30min.**

## 11. DOS RECURSOS

11.1 O candidato poderá interpor recursos **no dia 21 de dezembro de 2023, das 07h30min às 15h30min.**

11.2 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado.

11.3 O candidato poderá interpor recurso relativo à contestação do gabarito ou da elaboração das questões da prova objetiva, por escrito e devidamente fundamentado, dirigindo-o ao núcleo gestor



da escola, respeitado o prazo estabelecido no **anexo II** deste Edital.

11.4 Os recursos serão examinados pela Comissão responsável e divulgados como **DEFERIDO** ou **INDEFERIDO no dia 22 de dezembro de 2023.**

11.5 A pontuação relativa à (s) questão (ões) eventualmente anulada (s) será (ão) atribuída (s) a todos os candidatos presentes, independentemente de formulação de recurso.

11.6 Se houver, decorrente dos recursos, modificação no Gabarito Preliminar, a prova será reavaliada de acordo como o Gabarito Oficial.

11.7 O resultado dos recursos e o gabarito oficial serão divulgados nas redes sociais (Facebook e Instagram) e no mural do CETI José Narciso da Rocha Filho, **no dia 22 de dezembro de 2023, a partir das 09h30min..**

## 12.DO RESULTADO

12.1 O resultado do teste seletivo será divulgado no **dia 27 de dezembro de 2023**, no site da SEDUC ([www.seduc.pi.gov.br/matricula](http://www.seduc.pi.gov.br/matricula)), nas redes sociais (Facebook e Instagram) e no mural do CETI José Narciso da Rocha Filho, **a partir das 09h30min.**

## 13.DA MATRÍCULA

13.1 Os pais ou responsáveis dos candidatos aprovados neste processo seletivo deverão confirmar a matrícula presencial no período de **02 a 12 de Janeiro de 2024, das 07 às 15h.**

- a. Conforme edital da SEDUC, no ato da matrícula, o candidato deverá comparecer à escola, munido de cópia dos seguintes documentos:
  - Cópia dos documentos de identificação (RG, CPF, Certidão de nascimento)
  - Cópia do comprovante de residência, prioritariamente, fatura de energia
  - 02 (duas) fotos, tamanho 3x4 cm
  - Certificado de Conclusão e Histórico escolar do Ensino Fundamental ou declaração de conclusão do Ensino Fundamental
  - Cópia do Cartão do Bolsa Família
  - Cartão de vacinação (no mínimo duas doses)
  - E-mail do aluno (conta gmail)
- b. Caberá à escola registrar em livro de matrícula, ficha individual e cadastrar os dados no ISEDUC
- c. O candidato que não comparecer no período e horários destinados à matrícula será considerado desistente, sendo convocado outro candidato, seguindo a ordem de classificação.



## 14.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

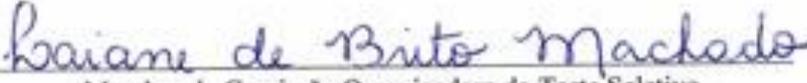
14.1. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pelo grupo gestor juntamente com o conselho escolar.

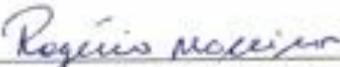
Piripiri-PI, 27 de novembro 2023.

  
Diretora do CETI José Narciso da Rocha Filho

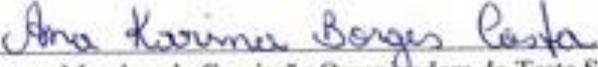
  
Membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo

  
Membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo

  
Membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo

  
Membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo

  
Membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo

  
Membro da Comissão Organizadora do Teste Seletivo

## ANEXO I

### OFERTAS DE VAGAS

- ✓ Ensino Médio Regular em regime de Tempo Integral.

<b>MUNICÍPIO: PIRIPIRI-PI</b>	
<b>CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO, Rua Olavo Bilac, nº 970, Centro</b>	
<i>Série(s)</i>	<i>Nº Vagas</i>
1ª SÉRIE	80

- ✓ Ensino Médio Integrado Regular em Regime de Tempo Integral.

<b>MUNICÍPIO: PIRIPIRI-PI</b>		
<b>CENTRO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL JOSÉ NARCISO DA ROCHA FILHO, Rua Olavo Bilac, nº 970, Centro</b>		
<b>Curso</b>	<b>Forma de oferta</b>	<b>Nº de vagas</b>
CURSO TECNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Presencial	35

## ANEXO II

<b>Cronograma</b>	<b>Datas</b>
Publicação do Edital	28/11/2023
Período de Inscrição	04/12 a 11/12/2023
Divulgação da lista de candidatos	14/12/2023
Realização da prova	18/12/2023
Divulgação do Gabarito Preliminar	20/12/2023
Recursos contra questões e gabarito da Prova Objetiva	21/12/2023
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial	22/12/2023
Resultado do Teste Seletivo Oficial	27/12/2023
Matrícula presencial-confirmação da matrícula	02/01 a 12/01/24

## ANEXO III

<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	
<b>Língua Portuguesa</b>	<b>Ano Ensino Fundamental II e ou /Série Ensino Médio</b>
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Interpretação textual (textos verbais e não verbais)</li><li>• Gêneros textuais e tipos textuais</li><li>• Intertextualidade</li><li>• Polissemia, sinônimos, antônimos, denotação e conotação</li><li>• Figuras de linguagens</li><li>• Classes gramaticais</li><li>• Estrutura e formação das palavras</li></ul>
<b>Matemática</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Operações básicas (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números naturais)</li><li>• Operações com frações (adição, subtração, multiplicação e divisão)</li><li>• Sistema de medidas</li><li>• Razão e proporção: regra de três simples e composta</li><li>• Equações do 1º e 2º grau</li><li>• Geometria plana: área de figuras planas, teorema de Tales e relações métricas no triângulo retângulo, relações trigonométricas no triângulo retângulo.</li></ul>



